

Diário

Oficial

Lei Municipal nº 1.118/2023
CNPJ: 08.739.625/0001-81



ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

- LEI Nº 1.268/2025, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025

ANEXO I – LEI 1.268/2025, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA A REALIZAR LEILÃO PÚBLICO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS DE PROPRIEDADE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, Estado da Paraíba, no exercício de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 35 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal de Nova Floresta, Estado da Paraíba, autorizado a proceder, na forma da legislação vigente, à alienação, mediante leilão público, dos bens móveis inservíveis pertencentes à Administração Municipal, descritos no Anexo Único desta Lei, os quais não possuem mais condições de uso eficiente ou apresentam manutenção antieconômica.

Art. 2º O leilão será realizado observando-se:

- I – a legislação federal e municipal aplicável, em especial a Lei Federal nº 14.133/2021;
- II – a avaliação prévia dos bens, constante do Anexo Único, que servirá como parâmetro inicial para o certame;
- III – a ampla publicidade do edital, com antecedência mínima legal, em órgão oficial e outros meios de comunicação disponíveis.

Art. 3º O valor arrecadado com o leilão será integralmente destinado em conta específica, devendo ser aplicado prioritariamente na “renovação da frota do município e investimentos nas secretarias municipais de acordo com a legislação aplicável”.

Art. 4º Compete ao Poder Executivo Municipal expedir os atos necessários para regulamentação e execução do disposto nesta Lei, inclusive contratar profissional devidamente habilitado (leiloeiro) para realizar o procedimento.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Floresta/PB, 06 de outubro de 2025.

JOSÉ IRAN DOS SANTOS
Prefeito Constitucional

LOTE	VEÍCULO / BEM	PLACA	ANO	SITUAÇÃO	VALOR TABELADO A FIPE	% AVALIAÇÃO	AVANTAGEM TOTAL
1	FOX	RLT 5A94	2021	SEM FUNÇÃO MENTO	R\$ 60.395,00	45%	R\$ 27.177,00
2	FOX	QSK 9C86	2019	SEM FUNÇÃO MENTO	R\$ 52.868,00	50%	R\$ 26.434,00
3	FOX	QSC 6095	2018	SEM FUNÇÃO MENTO	R\$ 51.984,00	50%	R\$ 28.992,00
4	SPIN	QSK 8H56	2019	SEM FUNÇÃO MENTO	R\$ 70.796,00	50%	R\$ 35.398,00
5	SPIN	OGC 2122	2018	FUNCIONANDO COM ALGUNS PROBLEMAS MECÂNICOS	R\$ 59.611,00	50%	R\$ 29.805,00
6	FIORINO	RLR 1H83	2021	BATIDA FRONTAL SEM FUNCIONAMENTO	R\$ 81.257,00	30%	R\$ 24.377,00
7	COROLLA	QFC 9C12	2020	FUNCIONANDO	R\$ 108.522,00	70%	R\$ 75.965,00

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR MUNICIPIO DE NOVA FLORESTA CNPJ 08.739.625/0001-81 VERIFIQUE O DOCUMENTO EM <https://validar.iti.gov.br/>

ATOS DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

- EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação do show artístico de *William Sanfona e Banda* para abrilhantar as festividades do Padroeiro São Severino Bispo do Município de Nova Floresta, com apresentação musical no dia **14/10/2025**, a ser realizada em praça pública, na cidade de Nova Floresta-PB, conforme disposições do Termo de Referência.

FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº **IN00019/2025**, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

DOTAÇÃO: Recursos não vinculados de impostos: FPM, ICMS, Tributos, Diversos.

10.00 – Sec. Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

13.392.2004.2054 – Manter Atividades de Apoio e Promoções Culturais

500 – Recursos Não Vinculados de Impostos

3.3.90.39.01 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

VIGÊNCIA: Até o final do exercício financeiro de 2025.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Floresta e:

CT Nº 00177/2025 – 07/10/2025 – Holy Music Promoções de Eventos Ltda – R\$ 60.000,00.